



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2023

EDITAL Nº 07

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2023, PARA O CARGO DE OPERARIO ESPECIALIZADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Financeira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e pelas normas estabelecidas no Decreto nº 2.321 de 05.04.2011, que regem o Processo Seletivo Simplificado, resolve:

1 – Prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023;

1.1 - Tornar público a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023 instituído pelo Edital nº 01/2023, homologado em 04 de abril de 2023, prorrogado por mais 01(um) ano, ou seja, 04/04/2025;

1.2 – Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo nº 04/2023, havendo a necessidade de substituição dos contratados ou de novas contratações, serão convocados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023, conforme a lista de classificação homologada, respeitando as quantidades de vagas.

Faxinal do Soturno/RS, 02 de abril de 2024.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02/04/2024

Iramir José Zanella
Sec. Mun. de Administração

Publicado na Imprensa Oficial
do Município em 02.04.2024